



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N°. 025/2013

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB, na condição de Vereador desta augusta casa de Leis, com fundamento no artigo 168, incisos II e III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vem **REQUERER** seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Sr. Romero Luiz Endringer, solicitando informações referentes ao Decreto Municipal nº. 248/2013, que dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação quanto ao:

- Objetivo da Comissão;
- Atribuições típicas dos responsáveis pelo setor de Almoxarifado da Prefeitura;
- Se há necessidade do pagamento de gratificação para desenvolver as atividades pertinentes à Comissão;
- Se os membros da referida comissão compõem outros órgãos de deliberação do âmbito do Município.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 18 de julho de 2013.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 05/08/2013


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor do Requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de fiscalizadores e uso do exercício do Controle externo em face do Executivo Municipal, com fundamento na disposição legal em destaque, cumpre aos Parlamentares locais buscar esclarecimentos quanto às despesas geradas pela Municipalidade local.

Assim, a bem do interesse público, faz-se necessário a averiguação quanto a utilização de recursos públicos para o pagamento de gratificações a servidores públicos municipais em horário de expediente, se estas verbas são realmente necessárias para o andamento dos trabalhos da Comissão.

Por fim, cabe salientar que o artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, bem como a Constituição Federal, conferem ao Legislativo o controle externo acerca dos atos do Poder Executivo.